



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove e
2 trinta e cinco minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário
3 Mamede Nº. 609 – Bairro de Fátima, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho-
4 Presidente; Dra. Maria Verônica Sales da Silva, efetivada em virtude da ausência da
5 Conselheira Secretária Dra. Maria Dayse Pereira; Sra. Luiza Lourdes Pinheiro-
6 Tesoureira; Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça - Conselheiro Efetivo; Dra.
7 Marli Veloso de Menezes- Conselheira Efetiva; Sra. Ana Lúcia de Assis -
8 Conselheira Efetiva; Dra. Jaqueline Dantas Sampaio – Conselheira Efetiva; Dra.
9 Regina Cláudia Furtado Maia – Conselheira Suplente, Sr. Adailson Rodrigues de
10 Moraes - Conselheiro Suplente e Sra. Raimunda de Fátima Dantas - Conselheira
11 Suplente. O Presidente fez as saudações iniciais. Ainda com a palavra e verificando
12 a existência de *quorum*, o presidente iniciou a Ordem do Dia. **Item 01. (...). Item 02.**
13 **Processo Administrativo nº. 345/2017. Parecer Jurídico nº. 239/2017. Requerente:**
14 **Maria Lizete Ferreira da Silva. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer**
15 **Jurídico nº. 239/2017 que trata da isenção de anuidades por motivo de doença. A**
16 **Dra. Maria Verônica explana acerca da importância da secretaria informar ao**
17 **requerente que falta um laudo de extrema importância para dar entrada no**
18 **processo, pois foi indeferido por falta de laudo. E ressalta que o Jurídico precisa**
19 **averiguar essa questão antes de dar prosseguimento ao parecer. Aprovado por**
20 **unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a**
21 **ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser**
22 **encaminhado para Secretaria dar ciência a requerente. Item 03. Processo**
23 **Administrativo nº. 001/2017. Parecer Jurídico nº. 240/2017. Requerente: Maria**
24 **Erimita de Araújo. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº.**
25 **240/2017 que trata da isenção de anuidades. Aprovado por unanimidade o parecer**
26 **em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão**
27 **legal para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado para a**
28 **Secretaria dar ciência a requerente. Item 04. Processo Administrativo nº. 270/2017.**
29 **Parecer Jurídico nº. 270/2017. Requerente: Maria Elizete Lemos Rocha. Assunto:**
30 **Para deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 270/2017 que trata da isenção de**
31 **anuidade por doença. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna**
32 **pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua**
33 **concessão, devendo o processo ser encaminhado para Secretaria dar ciência a**
34 **requerente. Item 05. Processo Administrativo nº. 231/2017. Parecer Jurídico nº.**
35 **234/2017. Requerente: José Walter Rodrigues de Sousa. Assunto: Para deliberação**
36 **da Plenária Parecer Jurídico nº. 234/2017 que trata da isenção das anuidades de**
37 **2016 e 2017. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

38 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
39 devendo o processo ser encaminhado para Secretaria dar ciência a requerente.
40 **Item 06.** Processo Administrativo nº. 077/2017. Parecer Jurídico nº. 225/2017.
41 Requerente: Luisa Ozita de Sousa. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer
42 Jurídico nº. 225/2017 que trata da isenção das anuidades 2012 a 2016. Aprovado
43 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante
44 a ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser
45 encaminhado para Secretaria dar ciência a requerente. **Item 07.** Processo
46 Administrativo nº. 101/2017. Parecer Jurídico nº. 224/2017. Requerente: Leuda
47 Figueiredo de Freitas Lima. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer Jurídico
48 nº. 224/2017 que trata da isenção de anuidades por não exercer a
49 profissão. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
50 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
51 devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente.
52 **Item 08.** Processo Administrativo nº. 004/2017. Parecer Jurídico nº. 220/2017.
53 Requerente: Carlos Roberto de Araújo Brasil Soares. Assunto: Para deliberação da
54 Plenária Parecer Jurídico nº. 220/2017 que trata da isenção de anuidades de
55 2017. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento
56 da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o
57 processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente. **Item 09.**
58 Processo Administrativo nº. 359/2017. Parecer Jurídico nº. 238/2017. Requerente:
59 Maria Alice Nogueira Pinheiro. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer
60 Jurídico nº. 238/2017 que trata da isenção de anuidade por doença. Dra. Verônica
61 pontua a questão dos gastos envolvidos no processo quando ocorre o indeferimento
62 de um processo por falta de laudo, sugerindo que o jurídico entre em contato com o
63 requerente para solicitar o documento correto. Aprovado por unanimidade o parecer
64 em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão
65 legal para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado para Secretaria
66 dar ciência a requerente. **Item 10.** Processo Administrativo nº. 360/2017. Parecer
67 Jurídico nº. 243/2017. Requerente: Maria Auricelia Costa Marques. Assunto: Para
68 deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 243/2017 que trata da isenção de
69 anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
70 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
71 devendo o processo ser encaminhado para a Secretaria dar ciência a requerente.
72 **Item 11.** Processo Administrativo nº. 361/2017. Parecer Jurídico nº. 245/2017.
73 Requerente: Andressa Pedrosa Tavares. Assunto: Para deliberação da Plenária
74 Parecer Jurídico nº. 245/2017 que trata da isenção de anuidade por
75 doença. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

76 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
77 devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente.
78 **Item 12.** Processo Administrativo nº. 068/2017. Parecer Jurídico nº. 273/2017.
79 Requerente: Moisa Lira Sales. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer
80 Jurídico nº. 273/2017 que trata da isenção de anuidade por doença.Aprovado por
81 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
82 processo ser encaminhado para Secretaria dar ciência a requerente. **Item 13.**
83 Processo Administrativo nº. 356/2017. Parecer Jurídico nº. 272/2017. Requerente:
84 Lúcia Cristyame de Holanda Almeida. Assunto: Para deliberação da Plenária
85 Parecer Jurídico nº. 272/2017 que trata da isenção de anuidade por
86 doença.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento
87 da súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a
88 requerente. **Item 14.** Processo Administrativo nº. 370/2017. Parecer Jurídico nº.
89 271/2017. Requerente: Raimundo Sinval Alves de Sousa. Assunto: Para
90 deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 271/2017 que trata da isenção de
91 anuidade por doença.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna
92 pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria
93 para dar ciência a requerente. **Item 15.** Processo Administrativo nº.400/2017.
94 Parecer Jurídico nº. 244/2017. Requerente: Gisele Dias Feliz Lima. Assunto: Para
95 deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 244/2017 que trata da isenção de
96 anuidade por doença. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna
97 pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua
98 concessão, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a
99 requerente. **Item 16.** Processo Administrativo nº. 355/2017. Parecer Jurídico nº.
100 307/2017. Requerente: Edna Maria Nogueira.Assunto: Para deliberação da Plenária
101 Parecer Jurídico nº. 307/2017 que trata da isenção de anuidade por
102 doença.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento
103 da súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a
104 requerente. **Item 17.** Processo Administrativo nº. 049/2017. Parecer Jurídico nº.
105 200/2017. Requerente: Gabrielle Mendes Gott.Assunto: Para deliberação da
106 Plenária Parecer Jurídico nº. 200/2017 que trata da solicitação de ressarcimento de
107 anuidade.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
108 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar
109 ciência a requerente. **Item 18.** Processo Administrativo nº. 404/2017. Parecer
110 Jurídico nº. 264/2017. Requerente: Regina Kátia Nunes Alves. Assunto: Para
111 deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 264/2017 que trata da solicitação de
112 ressarcimento de anuidade. **Item 19.** Processo Administrativo nº. 108/2017. Parecer
113 Jurídico nº. 265/2017. Requerente: Maria Barroso do Carmo. Assunto: Para



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

114 deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 265/2017 que trata de ressarcimento
115 de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
116 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
117 devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente.
118 **Item 20.** Processo Administrativo nº. 0002/2017. Parecer Jurídico nº. 319/2017.
119 Requerente: Lucineide Pires Gomes. Assunto: Para deliberação da Plenária
120 Parecer Jurídico nº. 0002/2017 que trata de ressarcimento de anuidade. Aprovado
121 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante
122 a ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser
123 encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente. **Item 21.** Processo
124 Administrativo nº. 443/2017. Parecer Jurídico nº. 317/2017. Requerente: Maria
125 Cristina Machado Vale. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº.
126 443/2017 que trata de ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade
127 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
128 encaminhado para à Secretaria dar ciência à requerente. **Item 22.** Processo
129 Administrativo nº. 009/2017. Parecer Jurídico nº. 269/2017. Requerente: Fernanda
130 Lorena Souza Morais. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº.
131 269/2017 que trata de ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o
132 parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de
133 previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado para à
134 Secretaria dar ciência a requerente. **Item 23.** Processo Administrativo 082/2017.
135 Parecer Jurídico nº. 266/2017. Requerente: Raimunda Rodrigues de Oliveira.
136 Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 266/2017 que trata de
137 ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
138 pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua
139 concessão, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a
140 requerente. **Item 24.** Processo Administrativo nº. 271/2017. Parecer Jurídico nº.
141 268/2017. Requerente: Raimunda Rodrigues de Oliveira. Assunto: Para deliberação
142 da Plenária Parecer Jurídico nº. 268/2017 que trata de ressarcimento de
143 anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
144 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
145 devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente.
146 **Item 25.** Processo Administrativo nº. 072/2017. Parecer Jurídico nº. 267/2017.
147 Requerente: Maria das Chagas de Oliveira Vieira. Assunto: Para deliberação da
148 Plenária Parecer Jurídico nº. 267/2017 que trata de ressarcimento de
149 anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
150 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
151 devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

152 **Item 26.** Processo Administrativo nº. 401/2017. Parecer Jurídico nº. 261/2017.
153 Requerente: Kelly de Castro Carvalho. Assunto: Para deliberação da Plenária
154 Parecer Jurídico nº. 261/2017 que trata de ressarcimento – anuidade paga sem o
155 desconto. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
156 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
157 devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente.
158 **Item 27.** Processo Administrativo nº. 087/2017. Parecer Jurídico nº. 260/2017.
159 Requerente: Maria Janacy Sousa Nascimento Santos. Assunto: Para deliberação da
160 Plenária Parecer Jurídico nº. 260/2017 que trata de ressarcimento de
161 anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
162 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
163 devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a
164 requerente. **Item 28.** Processo Administrativo nº. 098/2017. Parecer Jurídico nº.
165 259/2017. Requerente: Dandara Kevlla Costa Bezerra. Assunto: Para deliberação da
166 Plenária Parecer Jurídico nº. 259/2017 que trata de ressarcimento – anuidade paga
167 sem o desconto. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
168 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar
169 ciência a requerente. **Item 29.** Processo Administrativo nº. 254/2017. Parecer
170 Jurídico nº. 257/2017. Requerente: Maria Eligene da Silva. Assunto: Para
171 deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 257/2017 que trata de ressarcimento
172 da taxa da carteira. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
173 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar
174 ciência a requerente. **Item 30.** Processo Administrativo nº. 203/2017. Parecer
175 Jurídico nº. 258/2017. Requerente: Francisco Tércio Fernandes Alves e Silva.
176 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre pagamento em
177 duplicidade de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna
178 pelo deferimento da súplica, devendo o requerente ser ressarcido no valor de R\$
179 127,38 (cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). **Item 31.** Processo
180 Administrativo nº. 40/2017. Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes.
181 Denunciante: Ministério Público. Denunciada:
182 . Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer de
183 Conselheiro que trata sobre a negligência no atendimento por parte de profissionais
184 de enfermagem do . A palavra foi passada para a
185 conselheira Dra. Marli Veloso de Menezes que realizou a leitura do parecer que
186 pugna pela abertura de processo ético em desfavor dos profissionais de
187 enfermagem do . Aprovado por unanimidade o parecer em
188 pauta, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
189 providências. **Item 32.** Processo Administrativo nº 96/2014. Conselheira Relatora:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

190 Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE.
191 Denunciados: . Assunto: Para aprovação da
192 Plenária parecer de admissibilidade que trata sobre inexistência de anotação de
193 responsabilidade técnica de enfermagem. A palavra foi passada para a conselheira
194 relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pela abertura de processo
195 ético em desfavor da
196
197 pela
198 perda do objeto. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta. **Item 33.** Processo
199 Administrativo nº049/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 044/2017. Conselheiro
200 Relator: Dr. Francisco Antônio da Cruz Mendonça. Denunciante: Ministério Público
do Ceará. Denunciado:
201 . Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer de Conselheiro que
202 trata sobre envolvimento de profissionais envolvidos no atendimento do paciente
203 . Ainda de posse da palavra o presidente da sessão, e
204 também conselheiro relator do processo, realizou a leitura do parecer que pugna
205 pela abertura de processo ético em desfavor da
206 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta. **Item 34.** Processo
207 Administrativo nº.257/2017. Parecer de Admissibilidade nº. 062/2017. Conselheira
208 Relatora: Dra. Jaqueline Dantas Sampaio. Denunciante: Sra. Celiane Maria Lopes
209 Muniz. Denunciado: . Assunto:
210 Para deliberação da Plenária Parecer de Conselheiro que trata sobre denúncia de
211 agressão física. A palavra foi passada para a conselheira Dra. Marli Veloso de
212 Menezes que realizou a leitura do parecer que pugna pela abertura de processo
213 ético em desfavor de . Aprovado
214 por unanimidade o parecer em pauta. **Item 35.** Processo Administrativo nº.
215 040/2013. Conselheira Relatora: Dra. Maria Verônica Sales da Silva. Denunciante:
216 Fiscalização do Coren-CE. Denunciados:
217 . Assunto: Para aprovação da Plenária
218 parecer que trata exercício irregular por débito da profissão. A palavra foi passada
219 para a conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo
220 encaminhamento do processo ao Departamento de Relacionamento e Negociação.
221 Aprovado por unanimidade. **Item 36.** Processo Ético nº. 174/2017. Conselheira
222 Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante:
223 Denunciada: . Assunto: Para deliberação da
224 Plenária Parecer Jurídico que trata de assédio moral. De posse da palavra a
225 conselheira relatora realizou a leitura do parecer que pugna pela abertura do
226 processo, que tem como denunciada . Em regime
227 de votação, foi aprovado o arquivamento do processo, que tem como denunciada



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

228 . **Item 37.**Processo Administrativo nº. 89/2017.
229 Parecer de Jurídico nº. 063/2017. Conselheiro Relator: Dra. Jaqueline Dantas
230 Sampaio. Denunciante: . Denunciada:
231 . Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer
232 Jurídico nº. 063/2017 que trata de denúncia de desvio de dinheiro.Aprovado por
233 unanimidade o parecer da conselheira que pugna pelo arquivamento do processo,
234 que trata de denúncia de desvio de dinheiro.**Item 38.**Processo Administrativo
235 nº.036/2017 Parecer de Admissibilidade nº. 030/2017. Conselheira Relatora: Dra.
236 Jaqueline Dantas Sampaio. Denunciante: Fiscalização do Coren. Denunciados:
237 . Assunto:
238 Para deliberação da Plenária Parecer Jurídico nº. 030/2017 que trata da omissão,
239 imperícia, imprudência e negligência no atendimento a paciente
240 . A palavra foi passada para a conselheira Dra. Marli Veloso de
241 Menezes que realizou a leitura do parecer que pugna pela abertura de processo
242 ético em desfavor dos Profissionais de enfermagem
243 . Aprovado por unanimidade o parecer em pauta. **Item 39.**Processo
244 Administrativo nº298/2017. Conselheira Relatora: Dra. Jaqueline Dantas Sampaio.
245 Denunciante: .
246 Denunciada: .Assunto: Para
247 deliberação da Plenária Parecer Jurídico que trata da administração errada de
248 medicamento feita por técnica de enfermagem. A palavra foi passada para a
249 conselheira Dra. Marli Veloso de Menezes que realizou a leitura do parecer que
250 pugna pela abertura de processo ético em desfavor de ,
251 .**Item 40.**Processo Administrativo nº099/2016. Parecer de
252 Admissibilidade nº. 045/2017. Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antônio da Cruz
253 Mendonça. Denunciante: . Denunciado:
254 Assunto: Para deliberação da Plenária
255 Parecer de Admissibilidade que trata sobre negligência no atendimento. Ainda de
256 posse da palavra o presidente da sessão, e também conselheiro relator do
257 processo, realizou a leitura do parecer que pugna pela abertura de processo ético
258 em desfavor da . Aprovado por
259 unanimidade o parecer em pauta. **Item 41.**Processo Ético nº092/2016. Parecer do
260 Relator nº.046/2017. Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antônio da Cruz Mendonça.
261 Denunciante:Fiscalização Coren-Ce. Denunciado:
262 .Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer de
263 Admissibilidade que trata sobre profissional exercendo atividade privativa de
264 Medicina. Ainda de posse da palavra o presidente da sessão, e também conselheiro
265 relator do processo, realizou a leitura do parecer que pugna pela abertura de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

266 processo ético em desfavor de
267 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta. **Item 42.**Processo Ético
268 nº003/2017. Parecer do Relator nº.060/2017. Conselheiro Relator: Dr. Francisco
269 Antônio da Cruz Mendonça. Denunciante:
270 Denunciada:
271 Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer de Admissibilidade que trata
272 sobre assédio moral. Ainda de posse da palavra o presidente da sessão, e também
273 conselheiro relator do processo, realizou a leitura do parecer que pugna pela
274 abertura de processo ético em desfavor de
275 Aprovado por unanimidade o parecer em
276 pauta.**Item 43.**Processo Ético nº. 026/2017. Parecer do Relator nº. 042/2017.
277 Conselheira Relatora: Dra. Maria Dayse Pereira. Denunciante:
278 Denunciada: . Assunto: Para
279 deliberação da Plenária Parecer de Admissibilidade que trata sobre
280 constrangimento e abuso de autoridade.De posse da palavra a conselheira Dra.
281 Maria Verônica Sales da Silva realizou a leitura do parecer que pugna pelo
282 arquivamento do processo, que tem como denunciada
283 **Item 44.**Processo Ético nº 088/2016. Parecer do Conselheiro nº 040/2017.
284 Conselheira Relatora: Dra. Maria Dayse Pereira. Denunciante:
285 Denunciada:
286 Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer de Admissibilidade que trata
287 sobre negligência no atendimento.De posse da palavra a conselheira Dra. Maria
288 Verônica Sales da Silva realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento
289 do processo.Foi colocado em votação o parecer e um novo encaminhamento dado
290 pela Dra. Maria Verônica Sales para abertura de processo ético.Em regime de
291 votação, foi aprovado por unanimidade a abertura de processo ético em desfavor
292 . **Item 45.**Processo
293 Ético nº 087/2016. Parecer do Conselheiro nº 039/2017. Conselheira Relatora: Dra.
294 Maria Dayse Pereira. Denunciante: . Denunciada:
295 . Assunto: Para deliberação da
296 Plenária Parecer de Admissibilidade que trata sobre negligência no atendimento.De
297 posse da palavra a conselheira Dra. Maria Verônica Sales da Silva realizou a leitura
298 do parecer que pugna pelo arquivamento do processo.Foi colocado em votação o
299 parecer e um novo encaminhamento dado pela Dra. Maria Verônica Sales para
300 abertura de processo ético.Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade a
301 abertura de processo ético em desfavor de Maria do Carmo Silveira, Coren-CE
302 **Item 46.**Processo Ético nº 014/2017. Parecer de Conselheiro nº
303 038/2017.Conselheira Relatora: Dra. Maria Dayse Pereira. Denunciante:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

304 . Denunciada:
305 Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer
306 de Admissibilidade que trata sobre ausência de conduta ética. A conselheira Dra.
307 Maria Verônica Sales da Silva realizou a leitura do parecer que pugna pelo
308 arquivamento do processo, que tem como denunciada
309 **Item 47.**Processo Éticonº 397/2017.
310 Parecer de Conselheiro nº 067/2017.Conselheira Relatora: Dra. Maria Dayse
311 Pereira. Denunciante: . Denunciada:
312 . Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer de
313 Admissibilidade que trata sobre violação às normas do código de ética. A
314 conselheira Dra. Maria Verônica Sales da Silva realizou a leitura do parecer que
315 pugna pelo arquivamento do processo, que tem como denunciada
316 . **Item 48.**Processo Administrativo nº. 362/2017. Parecer Jurídico
317 nº. 249/2017. Requerente: Denise Pádua De Andrade. Assunto: Para deliberação
318 da Plenária Parecer Jurídico que trata do pedido de cancelamento de
319 inscrição.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
320 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
321 devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente.
322 **Item 49.**Processo Administrativo nº. 170/2017. Requerente: Gerência de
323 enfermagem da Unidade do Sarah. Assunto: Parecer técnico a respeito da atuação
324 dos técnicos e auxiliares de enfermagem no setor de rouparia.Dra. Verônica
325 questiona sobre existir no parecer acerca do atendente de enfermagem. Ainda de
326 posse da palavra ela sugere que retorne para o parecerista para a retirada sobre o
327 atendente de enfermagem, pois essa profissão não está mais em vigor. Em regime
328 de votação, aprovado com ressalva por unanimidade o parecer em pauta, devendo
329 o processo ser encaminhado à parecerista para edição do parecer com a retirada
330 sobre o atendente de enfermagem. **Item 50.**Processo Administrativo nº. 351/2017.
331 Requerente: José Barbosa Hissa. Assunto: Solicitação de aquisição de roteador.
332 Aprovado por unanimidade a solicitação em pauta. **Item 51.**Processo Administrativo
333 nº. 347/2017. Requerente: COREN-CE. Assunto: Aquisição de película de proteção
334 solar.Aprovado por unanimidade a solicitação em pauta.**Item 53.**Sindicância
335 nº001/2013. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciado:
336 .Assunto: Profissionais de
337 enfermagem realizando atos privativos de médicos. Conselheira Relatora: Dra.
338 Maria Verônica Sales da Silva.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
339 pugna pela abertura de processo ético em desfavor dos Enfermeiros lotados na
340 .Aprovado por unanimidade o parecer
341 em pauta, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para providências.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

342 **Item 54.** Processo Ético nº. 084/2016. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE.
343 Denunciado:
344 Assunto: Para aprovação da Plenária o arquivamento do processo, haja vista o
345 falecimento do denunciado. Aprovado por unanimidade. **Item 55.** Processo
346 Administrativo nº.253/2017. Requerente:
347 Assunto: Solicitação de isenção de anuidades por motivo de doença. Aprovado por
348 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a
349 ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser
350 encaminhado à Procuradoria Jurídica para solicitar a requerente o documento
351 correto para decisão. **Item 56.** Processo Administrativo nº 317/2017. Requerente:
352 Arginina Maria Bandeira Gondim. Assunto: Solicitação de prescrição de dívida da
353 anuidade de 2010. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
354 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,
355 devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência à requerente.
356 **Item 57.** Processo Administrativo nº 358/2017. Requerente: Maria Sônia Carioca
357 Braga. Assunto: Solicitação de isenção de anuidades por alegação de doença.
358 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da
359 súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o
360 processo ser encaminhado à Secretariapara dar ciência à requerente. **Item**
361 **58.** Processo Administrativo nº. 244/2017. Requerente: Antônia de Maria Cid
362 Farias. Assunto: Solicitação de isenção de anuidades por alegação de
363 doença. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento
364 da súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a
365 requerente. **Item 59.** Processo Administrativo nº. 324/2017. Requerente: Antônia de
366 Maria Cid Farias Veronaide Gomes Otaviano. Assunto: Solicitação de isenção de
367 anuidades por alegação de doença. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
368 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado à
369 Secretaria para dar ciência a requerente. **Item 60.** Processo Administrativo nº
370 229/2017. Requerente: Manoel Austregésilo de Araújo Júnior. Assunto: Solicitação
371 de isenção de anuidades por alegação de doença. Aprovado por unanimidade o
372 parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de
373 previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado à
374 Secretariapara dar ciência à requerente. **Item 61.** Processo Administrativo nº.
375 423/2017. Parecer Jurídico nº. 302/2017. Requerente: Secretaria da Saúde de
376 Capistrano. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre
377 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
378 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
379 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

380 **Item 62.**Processo Administrativo nº 440/2017.Parecer Jurídico nº. 293/2017.
381 Requerente: Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Maracanaú/CE.Assunto:
382 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
383 Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
384 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
385 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 63.**Processo Administrativo
386 nº441/2017.Parecer Jurídico nº. 294/2017. Requerente: Instituto Federal de
387 Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Tianguá.Assunto: Para
388 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
389 Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
390 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
391 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 64.**Processo Administrativo
392 nº442/2017.Parecer Jurídico nº. 316/2017. Requerente: Hospital São Camilo/
393 Hospital Cura D’ars.Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata
394 sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por
395 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
396 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
397 **Item 65.**Processo Administrativo nº 422/2017.Parecer Jurídico nº. 303/2017.
398 Requerente: Secretaria da Saúde de Aratuba.Assunto: Para aprovação da Plenária
399 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade
400 Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento
401 da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização
402 para providências. **Item 66.**Processo Administrativo nº418/2017.Parecer Jurídico nº.
403 231/2017. Requerente: Hospital e Maternidade Santa Isabel.Assunto: Para
404 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
405 Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
406 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
407 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 67.**Processo Administrativo
408 nº417/2017.Parecer Jurídico nº. 305/2017. Requerente: Prefeitura Municipal de
409 Sobral.Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre
410 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
411 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
412 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
413 **Item 68.**Processo Administrativo nº424 /2017.Parecer Jurídico nº. 301/2017.
414 Requerente: Movimento de Consciência Jovem - Sobral.Assunto: Para aprovação
415 da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão
416 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
417 pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

418 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 69.** Processo Administrativo
419 nº412/2017. Parecer Jurídico nº. 280 /2017. Requerente: Unidade Básica de Saúde
420 da Família Francisco Dias dos Santos – Município de Cruz. Assunto: Para
421 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
422 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
423 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
424 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 70.** Processo Administrativo
425 nº416/2017. Parecer Jurídico nº. 289/2017. Requerente: Atenção Básica da
426 Secretaria Municipal de Saúde de Cruz. Assunto: Para aprovação da Plenária
427 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade
428 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento
429 da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização
430 para providências. **Item 71.** Processo Administrativo nº444/2017. Parecer Jurídico nº.
431 285/2017. Requerente: Hospital e Maternidade Santa Rita. Assunto: Para
432 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
433 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
434 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
435 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 72.** Processo Administrativo
436 nº445/2017. Parecer Jurídico nº. 292/2017. Requerente: GuaramyMentPluerne.
437 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das
438 taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer
439 em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
440 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item**
441 **73.** Processo Administrativo nº411/2017. Parecer Jurídico nº. 283/2017. Requerente:
442 Unidade Básica de Saúde da Família Constância de Sousa Muniz – Município de
443 Crateús. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre
444 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
445 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
446 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
447 **Item 74.** Processo Administrativo nº406/2017. Parecer Jurídico nº. 281/2017.
448 Requerente: Secretaria Municipal de Saúde de Reriutaba. Assunto: Para aprovação
449 da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão
450 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
451 pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
452 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 75.** Processo Administrativo
453 nº405/2017. Parecer Jurídico nº. 278/2017. Requerente: Município de Iguatu –
454 Fundação de Saúde Pública. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico
455 que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

456 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,
457 devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
458 providências. **Item 76.** Processo Administrativo nº408/2017.Parecer Jurídico nº.
459 279/2017. Requerente: Unidade de Saúde da Família de Cajueirinho. Assunto: Para
460 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
461 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
462 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
463 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 77.**Processo Administrativo
464 nº409/2017.Parecer Jurídico nº. 284/2017. Requerente: Unidade de saúde da
465 Família de Pedro Adamastor de Araújo. Assunto:Para aprovação da Plenária
466 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade
467 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
468 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
469 Fiscalização para providências. **Item 78.** Processo Administrativo nº.088/2017.
470 Requerente: Dra. Francisca Valdenice de Oliveira. Assunto: Solicitação
471 ressarcimento de anuidade.Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
472 pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua
473 concessão, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a
474 requerente.**Item 79.**Processo Administrativo nº419/2017.Parecer Jurídico nº.
475 229/2017. Requerente: Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. Assunto:
476 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
477 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
478 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
479 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 80.**Processo Administrativo
480 nº407/2017.Parecer Jurídico nº. 282/2017. Requerente: Unidade Básica de Saúde
481 da Família Constância de Sousa Muniz – Município de Cruz Assunto: Para
482 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
483 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
484 que pugna pelo deferimento da súplica,devendo o processo ser encaminhado ao
485 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 81.**Processo Administrativo
486 nº415/2017.Parecer Jurídico nº. 290/2017. Requerente: Centro de Saúde Dr.
487 Edijanir Garcia da Silva. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que
488 trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
489 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
490 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
491 **Item 82.**Processo Administrativo nº413/2017.Parecer Jurídico nº. 277/2017.
492 Requerente: Unidade Básica de saúde da Família Francisco Dias Dos Santos –
493 Município de Cruz. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

494 sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
495 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
496 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
497 **Item 83.** Processo Administrativo nº420/2017.Parecer Jurídico nº. 230/2017.
498 Requerente: Hospital de Pequeno Porte de Caridade-CE. Assunto: Solicitação de
499 isenção de pagamento da taxa de CRTPara aprovação da Plenária parecer jurídico
500 que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado
501 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,
502 devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
503 providências. **Item 84.** Processo Administrativo nº421/2017.Parecer Jurídico nº.
504 304/2017. Requerente: CPSMA – Consórcio Público de saúde da Microrregião do
505 Acaraú. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre
506 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
507 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
508 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
509 **Item 85.** Processo Administrativo nº439/2017.Parecer Jurídico nº. 291/2017.
510 Requerente: Unidade Básica de saúde da Família Geraldo Alves. Assunto: Para
511 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
512 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
513 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
514 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 86.** Processo Administrativo
515 nº438/2017.Parecer Jurídico nº. 288/2017. Requerente: Unidade Básica de Família
516 da Caiçara. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre
517 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
518 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
519 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
520 **Item 87.**Processo Administrativo nº437/2017.Parecer Jurídico nº. 287/2017.
521 Requerente: Unidade Básica de saúde da Família Francisco Teixeira. Assunto: Para
522 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
523 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
524 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
525 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 88.**Processo Administrativo
526 nº435/2017.Parecer Jurídico nº. 312/2017. Requerente: Prefeitura Municipal de
527 Quixadá. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre
528 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
529 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,devendo o
530 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
531 providências.**Item 89.**Processo Administrativo nº434/2017.Parecer Jurídico nº.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

532 311/2017. Requerente: Fundo Municipal de Saúde de Redenção. Assunto: Para
533 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
534 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
535 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
536 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 90.** Processo Administrativo
537 nº426/2017.Parecer Jurídico nº. 315/2017. Requerente: ICC – Instituto do Câncer
538 do Ceará. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre
539 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
540 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
541 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
542 **Item 91.** Processo Administrativo nº427/2017.Parecer Jurídico nº. 309/2017.
543 Requerente: Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva. Assunto: Para aprovação
544 da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão
545 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
546 pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
547 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 92.** Processo Administrativo
548 nº 428/2017.Parecer Jurídico nº. 313/2017. Requerente: Hospital Maternidade
549 Agenor Araújo. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata
550 sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por
551 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a
552 ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser
553 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.**Item**
554 **93.**Processo Administrativo nº nº 429/2017.Parecer Jurídico nº. 314/2017.
555 Requerente: UPA Vila Velha. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico
556 que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado
557 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante
558 a ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser
559 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 94.**
560 Processo Administrativo nº430/2017.Parecer Jurídico nº. 308/2017. Requerente:
561 Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcantara – Fortim/CE. Assunto: Para
562 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
563 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
564 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
565 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 95.**Processo Administrativo
566 nº431/2017.Parecer Jurídico nº. 286/2017. Requerente: Unidade Básica de saúde
567 Izaías José do Nascimento. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico
568 que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado
569 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

570 devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a
571 requerente. **Item 96.** Processo Administrativo nº 433/2017. Parecer Jurídico nº.
572 310/2017. Requerente: Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcantara. Assunto:
573 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de
574 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
575 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
576 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 97.** Processo Administrativo
577 nº 51/2016. Assunto: Para aprovação da Plenária a prorrogação do contrato nº.
578 26/2016, firmado entre o Coren-CE e a empresa Planet Printer Comércio e Serviços
579 de Impressão LTDA. Aprovado por unanimidade a prorrogação do contrato em
580 pauta, devendo o processo ser encaminhado a Comissão Permanente de Licitação
581 para providências. **Item 98.** Processo Administrativo nº 52/2016. Assunto: Para
582 aprovação da Plenária a prorrogação do contrato nº. 27/2016, firmado entre o
583 Coren-CE e a Sra. Maria Solidade de Macêdo, referente a locação de imóvel que
584 sedia a Subseção Noroeste do Coren-CE. Aprovado por unanimidade a
585 prorrogação do contrato em pauta, devendo o processo ser encaminhado a
586 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 99**(inclusão de pauta).
587 Processo Administrativo nº 364/2017. Assunto: Para homologação da Plenária a
588 contratação de empresa para reparos do veículo oficial do Coren-CE, Chevrolet GM
589 Prisma. Homologado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado a
590 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 100** (inclusão de
591 pauta). Processo Administrativo nº 450/2017. Parecer Jurídico nº. 324/2017.
592 Requerente: Hospital Infantil Albert Sabin. Assunto: Para aprovação da Plenária
593 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade
594 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
595 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
596 Fiscalização para providências. **Item 101.** De posse da palavra, o Presidente
597 apresentou à Plenária para reapreciação, conforme o Regimento Interno do Coren-
598 CE, em seu inciso § 2º, aprovado por meio da Decisão Coren-CE nº. 021/2012, e,
599 os processos administrativos nº. 081/2013, 084/2017, 015/2014, 087/2013,
600 098/2013, 006/2014, sindicância nº. 001/2015 e processo nº. 166280/15, para que
601 seja analisado a viabilidade de arquivamento dos mesmo, tendo em vista a
602 recomendação do Corregedor do Conselho Federal de Enfermagem, Dr. Cláudio
603 Márcio de Oliveira, de que não fossem mais abertos processos éticos referente a
604 irregularidade por débito, tendo em vista que tal processo é anti-econômico para o
605 Regional, devendo ser encaminhados para a Procuradoria Jurídica para que seja
606 realizado a cobrança judicial. Aprovado por unanimidade o arquivamento dos
607 processos em pauta. Nada mais havendo a relatar, eu Maria Verônica Sales da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

608 Silva, Secretária “*ad hoc*”, lavro o presente Extrato Ata, que após lido e aprovado
609 será assinado.

610
611

Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho
Presidente

612 **ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO**
613 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 21 DE**
614 **NOVEMBRO DE 2017.**

Dra. Maria Dayse Pereira
Secretária

Sra. Luiza Lourdes Pinheiro
Tesoureira

Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça
Conselheiro

Dra. Jaqueline Dantas Sampaio
Conselheira

Dra. Marli Veloso de Menezes
Conselheira

Sra. Ana Lúcia de Assis
Conselheira

Dra. Maria Verônica Sales da Silva



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

Conselheira

Sra. Raimunda de Fátima Dantas
Conselheira

Sra. Maria de Fátima Ferreira de Sousa
Conselheira

Sr. Adailson Rodrigues de Moraes
Conselheiro